



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Pretende o EXECUTIVO MUNICIPAL com o presente Projeto de Lei obter autorização Legislativa para dispor sobre a criação da Controladoria Geral do Município de São José do Barreiro e, também, sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno da Casa.

Com relação às matérias orçamentárias e financeira, observa-se que o Projeto está apto a ser deliberado pelo Plenário, conforme asseverado pela Douta Assessoria Jurídica em seu Parecer.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

São José do Barreiro, 22 de dezembro de 2014.


Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite

Relator

Pelas Conclusões do Relator:

Ver. Júlio César dos Santos
Presidente

Júlio César de Moraes
Ver. Júlio César de Moraes
Membro